



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO

REQUERIMENTO Nº 105 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 221 / 20 23

Recebido em 19 / 12 / 23

às 9 h 50 min

  
Lucas Mateus  
Diretor de Assessoramento  
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Ementa:** Requer que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **EDILANNE FLORÊNCIO DA SILVA** e adota outras providências.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **EDILANNE FLORÊNCIO DA SILVA**, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2023.

Isso Posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o **VOTO DE PESAR** à família pranteada.

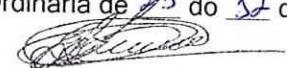
Piancó – Estado da Paraíba, 19 de dezembro de 2023.

  
Edney Geovennáz Cabral Barboza  
Vereador - PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO PELA UNANIMIDADE

(8) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 23 do 12 de 2023.

  
Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB